



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **PROJETO DE LEI Nº. 036/2018**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTARIA Nº 1.277/2017.”

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a Lei Orçamentária Nº 1.277/2017.

**PARECER DO RELATOR:** A proposição ora em análise, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Braz Delpupo, visa alterar a Lei Orçamentária Nº 1.277/2017 em seu Art. 4º: “Ficando o Poder Legislativo e o Poder Executivo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do total de despesa fixada em seus respectivos orçamentos, para reforçar dotações insuficientes, podendo para tanto, utilizar os recursos definidos nos termos do Art. 7º e 43 § 1º da Lei Nº 4.320/64.”

A alteração aumenta o limite de créditos adicionais suplementares, passando de 30% (trinta por cento), previstos no Art. 4º da Lei Orçamentária Nº 1.277/2017, para 32% (trinta e dois por cento), para melhor atender as demandas orçamentárias Municipais.

Assim, o voto é pela aprovação do projeto de lei, pois o mesmo não gera impacto financeiro para o Município e contempla as necessidades orçamentária da gestão pública.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2018.

**GILBERTO BRAVIM ZANOLI**

Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei N°. 036/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2018.

**MARCO ANTONIO GRILLO** - Presidente

**GILBERTO BRAVIM ZANOLI** - Relator

**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário